



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Aprovado
30/9/15
[Assinatura]
(Sen. Elmano Férrer)

PARECER Nº 805, DE 2015

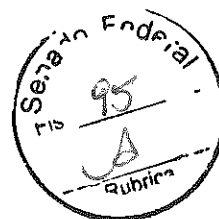
Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 69, de 2015 (Mensagem nº 310, de 14 de agosto de 2015, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 23 e parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o nome do Senhor OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, na vaga do Senhor Marcelo Bechara de Souza Hobaika.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 23 de setembro de 2015, apreciando relatório do Senador Elmano Férrer sobre a Mensagem (SF) nº 69, de 2015, opina pela aprovação da indicação do Senhor OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR para o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, por 20 (vinte) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2015.

haleis
SENADOR RICARDO FERRAÇO

Vice-Presidente, no exercício da Presidência





Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação de membro para a Anatel

MSF 69/2015 - OTAVIO LUIZ JR

Início da votação: 30/09/2015 09:15:44

Fim da votação: 30/09/2015 11:20:35

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
DELCEÍDO DO AMARAL	votou	1. JORGE VIANA	voto não computado
WALTER PINHEIRO	votou	2. ANGELA PORTELA	voto não computado
LASIER MARTINS	votou	3. JOSÉ PIMENTEL	votou
ACIR GURGACZ	votou	4. PAULO ROCHA	voto não computado
TELMÁRIO MOTA	votou	5. GLADSON CAMELI	
CIRO NOGUEIRA		6. IVO CASSOL	voto não computado
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
GARIBALDI ALVES FILHO		1. EDISON LOBÃO	votou
SANDRA BRAGA	votou	2. WALDEMIR MOKA	
VALDIR RAUPP	votou	3. DÁRIO BERGER	
ROSE DE FREITAS		4. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RICARDO FERRAÇO	votou	5. ROMERO JUCA	
HÉLIO JOSÉ	votou	6. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
RONALDO CAIADO	votou	1. DAVI ALCOLUMBRE	
WILDER MORAIS	votou	2. JOSÉ AGRIPINO	
FLEXA RIBEIRO	votou	3. VAGO	
CÁSSIO CUNHA LIMA		4. VAGO	
DALIRIO BEBER	votou	5. VAGO	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)		Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	1. ROBERTO ROCHA	
VANESSA GRAZZIOTIN	votou	2. VAGO	
VAGO		3. VAGO	
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
BLAIRO MAGGI	votou	1. DOUGLAS CINTRA	voto não computado
WELLINGTON FAGUNDES	votou	2. VICENTINHO ALVES	voto não computado
ELMANO FÉRRER	votou	3. EDUARDO AMORIM	

Votação:

TOTAL 20 SIM 20 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 19, EM 30/09/2015

Senador Ricardo Ferraço
Presidente

